PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA
Site: www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br
Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/ Fax: (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL Nº 2.265/2017 DE, 05 DE MAIO DE 2.017.

DENOMINA-SE **DE AEROPORTO DE PIMENTA BUENO – EDUARDO ODILON BARBOSA RIBEIRO,** O AEROPORTO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO. REVOGA-SE A LEI Nº 048/1984 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO,** aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica denominado de Aeroporto de Pimenta Bueno – **EDUARDO ODILON BARBOSA RIBEIRO**, o Aeroporto Municipal de Pimenta Bueno – RO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, e revoga-se a Lei nº 048/1984 e as disposições em contrário.

Pimenta Bueno, 05 de Maio de 2.017.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Publicado em 09/05/17
D.O.M. nº 1951
Elaine S. Silva
Assessora Técnica
Port 190/12

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
PREFEITA